

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

### DIREITO FINANCEIRO

#### 1. Identificação do Objeto

##### Atividade Extensionista

PROGRAMA ( ) PROJETO ( x ) EVENTO ( ) CURSO ( ) OFICINA ( )  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( ) AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ( )

**Área Temática:** Direito Financeiro

**Linha de extensão:** Direito Financeiro

**Local de implementação:** Escolas de ensino médio do Distrito Federal.

**Título:** Impactos orçamentários do Programa Pé-de-Meia.

#### 2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito Financeiro

**Coordenador do Curso:** Adalberto Nogueira

**Articulador(es)/Orientador(es):** Luíza Cristina de Castro Faria

##### Aluno(a)/Equipe

Nome completo	Curso/matricula
Adriane de França Alves	2210010000074
Ângela Britto Barbosa	2220010000030
Antonil Ferreira dos Santos	2210010000197
Caio Augusto Borba Jerônimo	2210010000014
Carmem Silva	2210000000007
Gabriel Aires Rego Bastos	2310010000098
Isadhora Rodrigues Santos de Oliveira	2220010000087
Ivonete Rosa Pedroso	2210010000288
Walter Moreno Campos Nunes	2320010000211

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## **3. Desenvolvimento**

### **Fundamentação Teórica:**

O presente projeto visa apresentar uma análise dos impactos orçamentários da implementação do Programa Pé-de-Meia, através do estudo dos incentivos financeiros do Governo Federal, principais pontos de atenção, número de evasão escolar, planejamento e previsões de pagamento.

Este projeto de extensão irá mostrar o referido programa que tem como objetivo combater um dos maiores problemas da etapa de ensino, a evasão escolar. A intenção é que tanto os estudantes, quanto suas famílias, tenham um incentivo para concluir os estudos.

O Pé-de-Meia (Lei 14.818/2024) foi apresentado em detalhes durante entrevista coletiva no Palácio do Planalto, em Brasília (DF) no dia 26 de janeiro, e a promessa é que ele comece a ser pago a partir de março.

Importante frisar que, somente em 2022, quase 450 mil jovens abandonaram o ensino médio no país: 5,7% das 7.866.695 de matrículas registradas pelo Censo Escolar. E a taxa está aumentando desde 2021, revertendo a tendência de queda verificada entre 2014 (7,6%) e 2020 (2,3%).

A evasão escolar tem impactos que podem repercutir por toda a vida de um jovem em formação, de forma que o presente projeto tem por finalidade demonstrar como essa ação do governo tenta modificar uma realidade de jovens, oferecendo incentivo para que não deixem de se qualificar e buscar uma formação acadêmica.

O ponto de atenção do presente trabalho é justamente tendo em vista que O abandono e a evasão não acontecem de uma hora para outra. Eles estão associados a dificuldades de aprendizagem, precariedade da infraestrutura e condições de ensino, falta de vínculo com a escola e repetência, entre outros, que criam um cenário propício à interrupção dos estudos. Então, um caminho para as reportagens pode ser ampliar o olhar, abordando esses e outros aspectos que influem na permanência do aluno. Nessa linha vale ouvir os estudantes e professores.

Os requisitos, assim como o motivo de implementação da medida, serão demonstrados, proporcionando o acesso à informação de quem realmente irá usufruir do programa. Dessa forma, será demonstrado que o programa é voltado para estudantes da rede pública, abrangendo dois grupos.

Outros pré-requisitos são pertencer a famílias de baixa renda e inscritas no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais), ou seja, serem beneficiárias do Bolsa Família. Estudos mostram que o programa contribuiu para reduzir o abandono e a evasão.

Além disso, como contrapartida para receber o benefício, o estudante precisa ter 80% de frequência no ano letivo, ser aprovado em cada série e participar das

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

avaliações oficiais (Saeb, Encceja).

## **Apresentação:**

Demonstrar o incentivo financeiro do programa de política pública em epígrafe, devido aos altos índices de evasão escolar e abandono dos estudos, demonstrando a importância de permanecer na escola como forma de mitigar os efeitos das desigualdades sociais e na conclusão do Ensino Médio.

## **Justificativa:**

O presente projeto de extensão elaborado pelos alunos de Direito tem como justificativa possibilitar o acesso às informações relevantes do Programa Pé-de-Meia aos alunos da rede pública de Ensino Médio, oportunizando esclarecimentos da legislação pertinente, incentivos financeiros, orientando adequadamente o público-alvo do Programa.

## **Objetivos:**

### **Geral:**

Em primeiro lugar, incentivar os jovens a conhecer o projeto, desejarem permanecer nas escolas e se interessarem por outros programas oferecidos pelo Governo Federal. O segundo objetivo é aproximar cada vez mais os alunos e a Universidade da comunidade através de ações sociais nas quais o conhecimento e o esclarecimento podem ser desmitificados de forma simplificada.

### **Específicos:**

Apresentar aos jovens não apenas as metas e dados, mas também os detalhes relevantes e despercebidos como abertura de contas para receber o benefício, fator que levou a desistência deles em outros projetos.

## **Metas:**

Aprimorar o conhecimento jurídico em relação aos Programas Governamentais e Sociais. É importante compreender que existe um custo, uma meta a ser atingida e um processo complexo por trás de cada programa, desde a sua execução.

## **Resultados esperados:**

Espera-se boa receptividade da comunidade em relação à programação. Contudo, além da comunidade, é imprescindível manter uma programação financeira constante no âmbito político para evitar a desacreditarão do Programa e a volta de evasão ou abandono.

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## Metodologia:

O projeto adotará a metodologia de elaboração e distribuição de uma cartilha com orientações direcionadas aos estudantes do ensino médio do Distrito Federal. Serão realizadas palestras em escolas e criada uma página em mídia digital para ampliar o alcance das informações.

## 4. Cronograma de execução:

**DATA DE INÍCIO: 05/09/2024**

**DATA DE TÉRMINO: 12/12/2024**

## 5. Considerações finais:

Conclui-se que o presente projeto de extensão se propõe a fornecer aos alunos de ensino médio da rede pública de ensino médio do Distrito Federal informações sobre o incentivo orçamentário/financeiro ao Programa Pé-de-Meia, tendo em vista os objetivos principais da política pública, que envolvem democratizar o acesso dos jovens ao Ensino Médio, estimular a permanência nos estudos, diminuir desigualdades sociais e reduzir as taxas de abandono escolar.

## Referência Bibliográfica:

[Jeduca | Programa Pé-de-Meia: entenda os possíveis impactos e desafios no combate à evasão](#)

<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/04/analise-pe-de-meia-todos-pela-educacao-abr-2024.pdf>